



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INFORME DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA EAD – 2018/1

O *Campus Ceilândia* informa que **os pagamentos do Auxílio Permanência EAD**, referentes ao Edital nº 002/CCEI/IFB, de 26 de fevereiro de 2018 , **estarão disponíveis para saque a partir do dia 26 de setembro de 2018, quarta-feira.**

Os valores pagos são referentes ao mês de AGOSTO.

Os pagamentos foram realizados conforme opção e dados fornecidos pelos estudantes: conta-corrente ou ordem bancária (CPF).

Os estudantes que recebem via ordem bancária (CPF) devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com documento de identificação e CPF em mãos dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos.

É recomendado que o estudante vá ao banco antes do prazo final!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Conforme o edital:

15.8 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à CDAE no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, após o prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida. **Prazo para solicitação de repagamento / revisão da suspensão ou cancelamento: até 05 de outubro de 2018.**

15.8.1 O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

16.1 O auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA DE PAGAMENTOS		
AUXÍLIO PERMANÊNCIA EAD- 2018-1		
EDITAL Nº 02/CCEI/IFB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018		
Meses de referência: AGOSTO		
MATRÍCULA	VALOR/SITUAÇÃO	MEIO DE PAGAMENTO
10 181104150057	Cancelado	Cancelado
12 171104150017	R\$ 45,00	Conta bancária
9 181104150045	Cancelado	Cancelado
14 172104150019	R\$ 45,00	Conta bancária
8 181104150030	Cancelado	Cancelado
11 171104150016	R\$ 45,00	Conta bancária
6 171104150032	R\$ 45,00	Ordem bancária
13 172104150031	Cancelado	Cancelado
15 181104150046	Suspensão	Suspensão
16 172104150032	R\$ 60,00	Ordem bancária
5 161104150056	Suspensão	Suspensão
2 181104150006	R\$ 60,00	Ordem bancária
3 181104150056	Cancelado	Cancelado
1 181104150001	R\$ 60,00	Ordem bancária

16.2 O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

- afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- concluir o curso;
- trancar a matrícula;
- apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente) no período de 2 meses durante a vigência do edital, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;**
- solicitar desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de adolescentes;
- não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 meses;
- não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo;
- descumprir quaisquer itens previstos no Termo de Concessão.